



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 245-G

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Oficialisa nome de Rua e dá outras
providências:

R E S O L V E,

ART.1º - Fica oficializado o atual nome da Rua. Celina Miranda.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revo
gada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 27 de Outubro
de 1976.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O